Portaria Nº 117/2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS (4º Quinquênio) a servidora **ANTONIA MARIA DE ARAUJO GUIMARÃES**, inscrita no CPF nº 028.209.544-64, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dormentes-PE, 06 de fevereiro de 2024.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal